

DECRETO Nº. 012/2024

“Decreta Ponto Facultativo em razão das comemorações do Aniversário da Cidade e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PASTOS BONS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do município e;

CONSIDERANDO a Lei 69/2000 que dispõe sobre o Feriado Municipal no dia do Aniversário da cidade;

CONSIDERANDO as comemorações dos 260 anos do Município de Pastos Bons;

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado **PONTO FACULTATIVO**, nos dias **26 e 29 de julho de 2024**, em razão das **comemorações dos “260 anos do Município de Pastos Bons”**.

Parágrafo Único: O dispositivo no *caput* não se aplica, a Comissão Permanente de Licitação, ao Departamento de Limpeza Pública, de Iluminação Pública, aos Prédios Públicos do Município onde possuem vigilância 12 e/ou 24 horas, ao atendimento emergencial do Hospital Municipal, SAMU/USA, cujas direções tomarão as medidas necessárias para manter o atendimento de pronto-socorro, remoções para outras unidades de saúde e demais atendimentos emergenciais.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Gonçalo de Sousa, Pastos Bons, Estado do Maranhão, vinte e dois dias do mês de julho de 2024.

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO
PREFEITO MUNICIPAL